



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1003257-14.2014.8.26.0038

Recuperação Judicial

FERNANDO F. CASTELLANI (R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL)

regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da **Recuperação Judicial** de **Empresa de Transporte Sopro Divino S/A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 10.599/10.660 e fls. 10.617, manifestar-se nos seguintes termos.

5- Fls. 10.570/10.571: Ciência ao d. Administrador.

Trata-se de petição de ESL Consultoria e Serviços em Informática Ltda. EPP, requerendo a juntada do comprovante de pagamento da parcela 22/30 do valor da arrematação do Lote 004 – Sala Comercial e Vaga de Garagem (matrículas nº 25.865 e nº 25.866), no montante de R\$ 5.493,10 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), bem como, informa os 21 pagamentos anteriores. **Ciente.**

6- Fls. 10.574/10.575: Manifeste-se o D. Administrador, com urgência.

Trata-se de manifestação do credor TACÍLIO MIGLIATTI requerendo a manifestação do administrador judicial, em relação ao pedido de pagamento do saldo remanescente, conforme determinado às fls. 10.143. Ressalta, ao final, que trata-se de credor idoso e requer o pagamento com prioridade.

Pois bem.

Às fls. 10.028, o credor TACÍLIO MIGLIATTI manifestou-se nos autos para informar que já havia recebido o valor de R\$ 7.650,28 referente ao seu crédito, subsistindo ainda o valor de R\$ 9.483,01. Assim, requereu o pagamento do saldo em aberto em caráter de urgência, pedido este que foi replicado às fls. 10.126.

Às fls. 10.574/10.575, o credor veio novamente aos autos requerer a intimação do administrador judicial para que efetuasse o pagamento do saldo em aberto, com urgência, visto que o credor é pessoa idosa e deveria receber com prioridade.

Conforme já explanado nestes autos, para que seja viável a realização de novo rateio aos credores necessário que esteja disponível nos autos valor expressivo, pois, caso contrário os valores a serem repassados aos credores seriam irrisórios, se considerado o saldo ainda em aberto.

Assim, embora sustente o credor que o seu pagamento tem que ser prioritário por ser pessoa idosa, fato é que o processo recuperacional não possibilita o pagamento dessa forma, tendo em vista que um dos princípios basilares da Recuperação Judicial é a *par conditio creditorum*, que garante o tratamento igualitário entre os credores que compõem a mesma classe.

Por essa razão, todos os credores listados na classe I (trabalhista) deverão receber de forma igualitária e ao mesmo tempo, a fim de atender o quanto previsto na Lei 11.101/2005.

7- Fls. 10.578/10.579: (...) Ciência às partes da penhora no rosto dos autos, dos créditos de GESTÃO DE RISCOS LTDA, no valor de R\$ 30.842,83, notadamente o d. Administrador Judicial, que está responsável pelos pagamentos.

Trata-se de manifestação de KARINA MARQUES DOS SANTOS noticiando que na Reclamação Trabalhista nº 1000565-63.2018.5.02.0703 foi determinada a penhora no rosto destes autos em face do crédito devido pelo credor GV GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA, que atualmente encontra-se denominada como FRATELLI COSTA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP., até o valor de R\$ 30.842,83.

Pois bem.

Compulsando a relação de credores da Recuperanda verifica-se que há listado em favor da credora GV GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA crédito no valor total de R\$ 80.692,82 (oitenta mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), listado na classe III – credores quirografários.

Assim, informa esta administração judicial que providenciou a anotação no quadro de credores, e quando chegado o momento do pagamento dos credores listados na classe III – quirografário, a anotação será observada.

Fls. 10.610/10.611: Ciência à recuperanda, ao d. Administrador, e ao d. MP.

Trata-se de petição de ESL Consultoria e Serviços em Informática Ltda. EPP, requerendo a juntada do comprovante de pagamento da parcela 23/30 do valor da arrematação do Lote 004 – Sala Comercial e Vaga de Garagem (matrículas nº 25.865 e nº 25.866), no

montante de R\$ 5.479,36 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), bem como, informa os 22 pagamentos anteriores. **Ciente.**

Fls. 10.615/10.616: Manifeste-se o d. Administrador, a recuperanda e após ao d. Ministério Público, sobre o ofício oriundo da Comarca de Rialma, Estado de Goiás, no prazo de cinco dias.

Trata-se de ofício enviado pela Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Rialma/GO, a fim de noticiar a existência da execução fiscal nº 5048631.14.2018.8.09.0136, que tramita em face de Marco Antonio Logli e Outros.

Diligenciando junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, esta administração judicial conseguiu localizar o processo e verificou que o mesmo tem como executados o Sr. Marco Antonio Logli e Empresa de Transporte Sopro Divino S.A.

AUTOS	
Número	5048631.14.2018.8.09.0136
Área	Cível
DADOS DO PROCESSO	
POLO ATIVO EXEQUENTE	
Nome	ESTADO DE GOIÁS
POLO PASSIVO EXECUTADO	
Nome	MARCO ANTONIO LOGLI
Nome	EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S A
Nome	EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S A
Visualizar Todas as Partes do Processo	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Serventia	Rialma - Vara das Fazendas Públicas
Classe	Execução Fiscal
Assunto(s)	Liquidação / Cumprimento / Execução -> Expropriação de Bens -
Valor da Causa	888.040,17
Processo Originário	Valor Condenação
Fase Processual	Execução
Dt. Distribuição	06/02/2018 09:29:35
Segredo de Justiça	Não
Status	Ativo
Efeito Suspensivo	Não
Costa	
Dependente/Apenso	Visualizar
Dt. Trânsito em Julgado	
Prioridade	Normal
Julgado 2º Grau	Não
Penhora no Rosto	Não



Isto posto, esta administração judicial informa estar ciente da execução fiscal existente em face da Recuperanda.

Por fim, esta signatária aproveita o ensejo para requerer, atendendo ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/05, a juntada aos autos do **Relatório Mensal de Atividades** relativo aos meses de abril e maio de 2020, e respectivos documentos contábeis, anexos à presente.

Esclarece, também, que já recepcionou os documentos referente ao mês de junho/2020, os quais estão sob análise técnica e serão objeto do próximo Relatório Mensal de Atividades a ser apresentado nestes autos.

Sob censura de Vossa Excelência, é assim que se manifesta este administrador judicial.

Campinas, 17 de julho de 2020.

R4C Administração Judicial

Fernando Ferreira Castellani

Juliana Salles Ferraz



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)
EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A

Abril e Maio/2020



Sumário

1. Introdução	4
2. Visão geral da Recuperanda	5
2.1. Segmentos de atuação	5
2.2. Organograma Societário	5
2.3. Relação de estabelecimentos e filiais	5
2.4. Estrutura organizacional	6
3. Informações financeiras	7
3.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE	8
3.1.1. Evolução do Faturamento	8
3.1.2. Custo de Vendas	11
3.1.3. Despesas Operacionais	14
3.1.4. Resultado Financeiro	17
3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial	19
3.2.1. Caixa e Equivalentes	19
3.2.2. Contas a receber	22
3.2.3. Estoques	22
3.2.4. Imobilizado	22
3.2.5. Fornecedores	24
3.2.6. Empréstimos e Financiamentos	26
3.2.7. Salários e Encargos	27
3.2.8. Impostos e contribuições a recolher	30
4. Acompanhamento processual	33
5. Anexos	34

Glossário

Sopro Divino	Empresa de Transportes Sopro Divino SA
DRE	Demonstrativo de Resultado do Exercício
BP	Balanço Patrimonial
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
Receita Bruta ou Faturamento	Todas as receitas operacionais auferidas pela empresa em um determinado período, incluindo impostos, comissões, etc.
Receita Líquida	Trata-se do faturamento ou receita bruta depois de deduzidos os impostos, devoluções e comissões, sendo esta última de acordo com a política da empresa.
Custo de Vendas	São os gastos diretamente ligados a produção, como matéria-prima, materiais auxiliares e mão-de-obra direta.
Margem de Contribuição	Por margem de contribuição entende-se o valor que a operação da empresa gera após deduzir os impostos e os custos de vendas. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas da empresa e gerar retorno aos sócios.
EBITDA	O EBITDA (<i>Earnings before interests, taxes, depreciation and amortizations</i>) – resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações – mede o resultado da operação.
Resultado Financeiro	É a diferença entre as despesas financeiras da empresa – que podem ser provenientes de juros pagos sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações – e os ganhos obtidos no mercado financeiro. Vale observar que este não é um resultado ligado diretamente a operação executada pela empresa.
Resultado Não Operacional	É a diferença entre ganhos e despesas referentes a fatos não ligados a operação da empresa, como aluguéis, venda de um imóvel ou ativo imobilizado.
Resultado Líquido	Diz respeito ao resultado final da empresa, depois de contabilizado todos os fatores ocorridos no exercício.

Empresa de Transportes Sopro Divino SA

1. Introdução

O presente relatório foi elaborado com o objetivo primordial de demonstrar – nos termos da Lei nº 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falência – as bases financeiras, operacionais e estratégicas em direção à desejada superação da sua crise, de forma a resguardar e maximizar sua função social, seja como entidade geradora de bens e recursos, seja como provedora de empregos e tributos resguardando também os interesses da comunidade de credores.

Neste sentido, a presente análise sumária sintetiza, observa e relata a capacidade financeira das empresas a partir de informações disponibilizadas exclusivamente pelas recuperandas, não sendo neste momento factíveis de verificação por esta Perita. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações¹.

Com base nos dados que aqui serão apresentados, verificaremos ou não a capacidade das empresas, no presente momento e contexto, de honrar suas responsabilidades, tendo em vista a propositura do pedido de Recuperação Judicial, em especial em face de seus credores.

¹ Tendo em vista a presunção de boa-fé e correção por parte das empresas, especialmente por tratar-se de ato que é processado em juízo, submetido, portanto, ao ministério do Poder Judiciário, eis que os relatórios mensais são elaborados por esta Administradora Judicial a partir de informações fornecidas pelas Recuperandas, de modo que estas devem estar cientes de que têm exclusiva responsabilidade pela higidez, correção técnica e veracidade da documentação disponibilizada. Assim, esta auxiliar do juízo não hesitará em adotar as medidas cabíveis caso constate qualquer indício de fraude na concepção da documentação que serve de base à elaboração dos relatórios mensais.

2. Visão geral da Recuperanda

2.1. Segmentos de atuação

A Sopro Divino está situada na cidade de Araras, a Coronel André Ulson, número 350, CEP 13607-567 e tem como segmentos de atuação:

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Transporte rodoviário de produtos perigosos
- Transporte rodoviário de mudanças

2.2. Organograma Societário

- Marco Antonio Logli
- Marília Bueno Kammer

2.3. Relação de estabelecimentos e filiais

A empresa não possui filiais.

2.4. Estrutura organizacional

Mês	Matriz	Filial
Jun/19	2	0
Jul/19	2	0
Ago/19	2	0
Set/19	2	0
Outubro/19	2	0
Novembro/19	2	0
Dezembro/19	2	0
Janeiro/20	2	0
Fevereiro/20	2	0
Março/20	2	0
Abril/20	2	0
Mai/20	2	0

Não houve alteração no quadro de funcionários nos meses de abril/2020 e maio/2020.

Março 2020: O quadro de funcionários mantém-se estável.

Janeiro 2020: Não houve alteração no quadro de funcionários, conforme tabela acima.

Outubro 2019: O quadro de funcionários manteve-se estável nos últimos dois meses.

Agosto 2019: Em agosto/2019, não houve alteração na estrutura organizacional.

Julho 2019: Em julho o quadro de funcionários se manteve estável.

Junho 2019: A recuperanda manteve o número de funcionários estável entre os meses de março a junho/2019.

Fevereiro 2019: A recuperanda mantém seu quadro de funcionários estável desde dezembro/2018, conforme tabela acima encaminhada pela recuperanda.

Dezembro 2018: De acordo com o relatório encaminhado pela recuperanda houve demissão dos seis funcionários da filial no mês de dezembro de 2018. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo de tal diminuição.

Segundo a recuperanda:

O prédio onde os funcionários eram alocados foi para leilão, sendo assim todos foram desligados.

Novembro 2018: A partir do relatório encaminhado pela recuperanda verifica-se que a estrutura organizacional se manteve estável ao longo de todo o período de análise.

3. Informações financeiras

De acordo com o IBRACON (NPC 27):

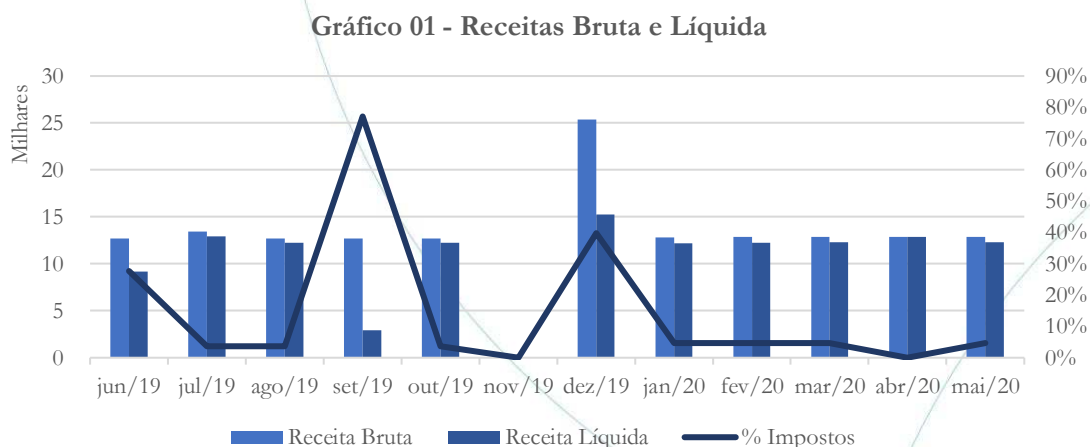
[...] as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.

Seguindo essa linha, faremos uma análise do Balanço Patrimonial, assim como, da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes ao período de junho/2019 a maio/2020.

3.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), como relatório contábil é confeccionada junto com o Balanço Patrimonial e oferece uma síntese econômica das atividades operacionais e não operacionais permitindo visualizar assim se a empresa está gerando lucro ou prejuízo, em um determinado período de tempo.

3.1.1. Evolução do Faturamento



A receita não operacional manteve-se estável nos meses de abril/2020 e maio/2020, enquanto a receita líquida não operacional apresentou aumento de 4,88% no mês de abril/2020, com posterior diminuição (4,65%) no mês de maio/2020. Vale ainda observar que, no mês de abril/2020, não houve a contabilização das deduções de vendas, as quais deverão ser esclarecidas pela recuperanda.

Março 2020: Entre os meses de fevereiro/2020 e março/2020, a receita – sempre não operacional – manteve-se relativamente estável.

Janeiro 2020: No mês de novembro/2019, a recuperanda não contabilizou receita, conforme gráfico acima. Vale observar que no mês de dezembro/2019, o saldo registrado na conta receita não-operacional correspondeu ao dobro dos meses anteriores. Em relação ao mês de janeiro/2020, o valor da receita voltou para R\$ 12,7 mil.

Outubro 2019: O faturamento da empresa, proveniente de atividade não-operacional, manteve-se estável nos últimos dois meses, enquanto a receita líquida registrou forte aumento no mês de outubro/2019 devido a diminuição das deduções de vendas.

Agosto 2019: No mês de agosto/2019, o faturamento apresentou diminuição de 5,63% entre os meses de julho e agosto/2019.

Julho 2019: No mês de julho/2019, a receita registrou aumento de 6%, quando comparado ao mês anterior.

Junho 2019: Com exceção ao mês de abril/2019 – quando a receita atingiu R\$ 25 mil – a recuperanda apresentou relativa estabilidade na

receita (registrando, em média R\$ 12 mil ao mês). Com relação ao percentual de impostos verifica-se que, de abril a junho, 27,6% da receita diz respeito a deduções de vendas – a qual deve ser esclarecida pela recuperanda, assim como o fato de 100% da receita ser classificada como “não operacional”.

A recuperanda nos informou que:

A mesma passou apenas a ter Receitas de Aluguéis, por este motivo está classificada na receita “não operacional”.

Fevereiro 2019: Tanto a receita, como as deduções de vendas registraram diminuição de 2% em fevereiro/2019, quando comparado a janeiro/2019. Solicitamos à recuperanda que explique as diminuições registradas no mês de fevereiro/2019.

A recuperanda nos informou que:

Houve a diminuição, pois houve alguns recebimentos de alugueis conforme o extrato bancário, que não foi passado para fazer a tributação, e recebemos os extratos depois. Sendo assim lancei na conta de Receita de Exercício Futuro. Assim que houve a tributação, lancei para a conta de Receitas de Aluguéis.

Dezembro 2018: A receita da recuperanda registrou novo aumento de 6% - passando de R\$ 24,6 mil em novembro para R\$ 26,08 mil em dezembro.

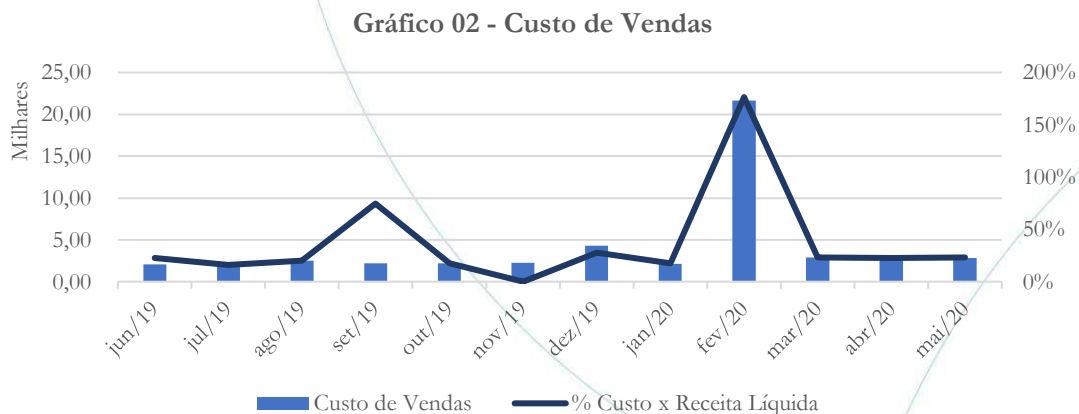
Novembro 2018: A recuperanda registrou aumento de 10,7% no mês de novembro, quando comparado ao mês anterior.

Outubro 2018: Após o pico apresentado no mês de julho, a receita da Sopro Divino voltou ao patamar anterior, se mantendo estável em R\$ 22,2 mil.

Julho 2018: De acordo com os dados enviados pela Recuperanda e seu Contador, a receita bruta apresentou aumento de 80% de maio para julho de 2018. Este aumento foi ainda maior quando tratamos da receita líquida, cujo resultado saltou de R\$ 14.169 em maio para R\$ 34.058 em julho de 2018. Pede-se a recuperanda esclarecer: por ser não operacional, qual a origem da receita. De acordo com a recuperanda, a receita advém de *aluguel de salas (imóveis)*.

Também de acordo com o gráfico acima, pode-se verificar que houve aumento de 28% (em maio) e de 3,6% (em julho) na participação dos impostos sobre a receita bruta. Solicitamos à Recuperanda que esclareça o motivo na variação dos impostos incidentes sobre a receita no período em análise. A recuperanda nos esclareceu que tal variação se deve ao *aumento de aluguel e, conseqüentemente, aumento nos impostos sobre os aluguéis*.

3.1.2. Custo de Vendas



O custo de vendas registrou aumento de 0,39% entre os meses de março/2020 e abril/2020, com posterior diminuição de 0,77% entre os meses de abril/2020 e maio/2020.

Março 2020: O mês de fevereiro/2020 foi marcado pelo forte aumento no custo de vendas, o qual contabilizou saldo no valor de R\$ 21,6 mil, voltando ao patamar normal no mês de março/2020. Solicitamos à recuperanda que esclareça o motivo do aumento no custo de vendas.

De acordo com a recuperanda:

Em fevereiro houve o aumento dos custo de vendas, devido a férias que foi dada ao funcionário.

Janeiro 2020: Mesmo sem apresentar receita operacional, a recuperanda registrou aumento de 3,4% no saldo da conta custo de vendas no mês de novembro/2019, enquanto no mês de dezembro/2019 o aumento foi de 90,1%. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento registrado. Em relação ao mês de janeiro/2020, o custo de vendas apresentou diminuição de 49,6% quando comparado ao mês anterior.

De acordo com a recuperanda:

Houve o aumento em Dezembro, devido a folha de pagamento do 13º Salário.

Outubro 2019: O custo de vendas apresentou diminuição de 12,7% no mês de setembro, mantendo-se estável no mês de outubro/2019.

Agosto 2019: O custo de vendas registrou aumento de 20,3% entre os meses de julho e agosto/2019.

Julho 2019: O custo de vendas manteve-se estável entre os meses de junho e julho/2019.

Junho 2019: A conta custo de vendas manteve-se relativamente estável ao longo do primeiro semestre de 2019, conforme gráfico acima.

Fevereiro 2019: À exceção do mês de dezembro/2018, a recuperanda manteve saldo da conta custo de vendas estável.

Dezembro 2018: O custo de vendas também registrou aumento entre os meses de novembro e dezembro de 2018. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento na conta custo de vendas no último período em análise.

Segundo a recuperanda:

Houve o aumento do custo em Dezembro, pois foi referente ao 13º dos funcionários.

Novembro 2018: O custo de vendas apresentou aumento de 3,4% no último mês em análise, passando de R\$ 2 mil no mês de novembro para R\$ 2,13 mil em dezembro de 2018.

Outubro 2018: O custo de vendas varia proporcionalmente à receita, inclusive no pico – apresentado no mês de julho.

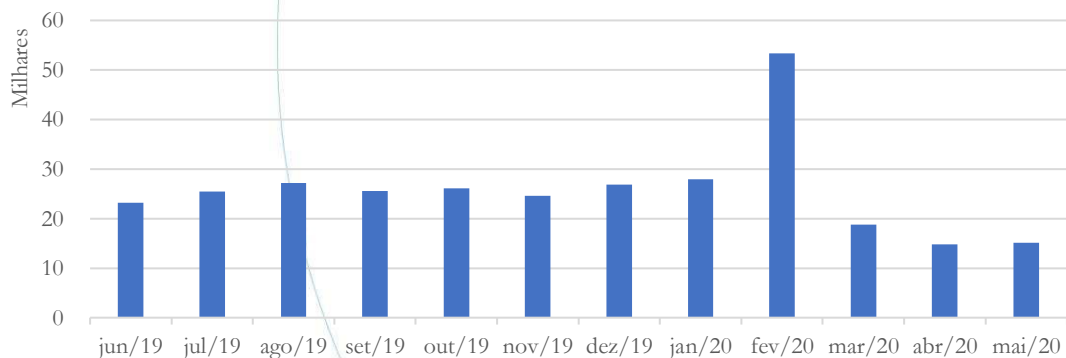
Julho 2018: Haja vista que a Recuperanda apresenta apenas receita não operacional, solicitamos esclarecimentos a respeito da composição do custo de vendas apresentado nas Demonstrações de Resultado do Exercício referentes ao período de maio a julho de 2018.

Segundo a recuperanda:

Não existe custo sobre vendas nas DRE enviadas, somente custo sobre prestação de serviços (Utilizados nos lançamentos da folha de pagamento para diferenciar os dptos.)

3.1.3. Despesas Operacionais

Gráfico 03 - Despesas Operacionais



As despesas operacionais registraram diminuição de 21,1% entre os meses de março/2020 e abril/2020, contabilizando posterior aumento de 1,94% entre os meses de abril/2020 e maio/2020.

Março 2020: Assim como o custo de vendas, as despesas operacionais também apresentaram forte aumento no mês de fevereiro/2020, com posterior diminuição no mês de março/2020. Solicitamos à recuperanda que nos esclareça a respeito de tal reconhecimento.

Segundo a recuperanda:

Em fevereiro houve o aumento das despesas operacionais, devido a férias que foi dada ao funcionário.

Solicitamos à recuperanda que encaminhe os demonstrativos.

Janeiro 2020: As despesas operacionais registraram diminuição de 5,7% entre os meses de outubro e novembro/2019, com posterior aumento de 9,2% entre os meses de novembro e dezembro/2019. Em relação ao mês de janeiro/2020 houve aumento de 4,2%, quando comparado ao mês anterior.

Outubro 2019: As despesas operacionais apresentaram diminuição de 6% entre os meses de agosto e setembro/2019, com posterior aumento de 2% no mês de outubro/2019, quando comparado ao mês anterior.

Agosto 2019: As despesas operacionais registraram aumento de 6,9% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

Julho 2019: Entre os meses de junho e julho/2019, as despesas operacionais apresentaram aumento 9,5%, conforme gráfico acima.

Junho 2019: No período de março a junho/2019, a recuperanda apresentou uma média de R\$ 24,3 mil referente as despesas operacionais – contabilizando diminuição de 9% no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior.

Fevereiro 2019: As despesas operacionais registraram diminuição de 28% no mês de fevereiro/2019, quando comparado a janeiro/2019.

Dezembro 2018: Após o aumento nas despesas operacionais registrado no mês de novembro², estas retornaram a média do período.

Novembro 2018: As despesas operacionais saltaram de R\$ 34 mil (em outubro) para R\$ 187 mil (em novembro). Solicitamos à recuperanda que esclareça a movimentação registrada.

Outubro 2018: As despesas operacionais, após a redução apresentada no mês de agosto, voltaram ao patamar apresentado em todo o período analisado.

Julho 2018: Conforme gráfico acima, a Recuperanda apresenta estabilidade nas despesas operacionais, exibindo variação de R\$ 1.295 de variação entre o mês de maio e julho de 2018.

Ao observarmos a composição das despesas operacionais verificamos que, por não haver contabilização da receita operacional, solicitamos que a Recuperanda preste esclarecimentos a respeito do aumento registrado com despesas com veículos, pois

² Os esclarecimentos a respeito constaram no próximo relatório.

os mesmos representam cerca de 30% das despesas administrativas referentes ao mês de julho de 2018.

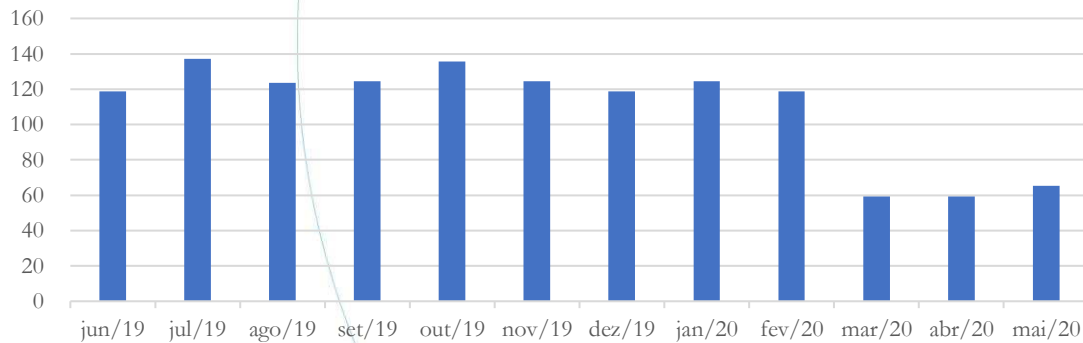
Esclarecimento prestado pela recuperanda:

Depreciação de veículo de quase R\$ 10.0000,00 por mês compõe esse grupo + algumas despesas pequenas de NFS (combustíveis e manutenções)

Outubro 2018: Conforme pode ser observado no gráfico acima, houve aumento de despesas gerais (do mês de agosto para setembro) e diminuição das despesas referentes a utilidades e serviços e com veículos – no mesmo período de análise.

3.1.4. Resultado Financeiro

Gráfico 05 - Resultado Financeiro



As despesas financeiras permaneceram estáveis no mês de abril/2020, apresentando aumento de 10,12% no mês de maio/2020.

Março 2020: As despesas financeiras apresentaram diminuição nos meses de fevereiro (4,8%) e março (50%), conforme gráfico acima.

Janeiro 2020: As despesas financeiras registraram diminuição no saldo referente aos meses de novembro (8,1%) e dezembro (4,8%), com posterior aumento de 5% no mês de janeiro/2020.

Outubro 2019: A conta despesas financeiras contabilizou aumento nos meses de setembro (0,8%) e outubro (8,8%) – conforme gráfico acima.

Agosto 2019: A conta resultado financeiro apresentou diminuição de 9,8% entre os meses de julho e agosto/2019.

Julho 2019: As despesas financeiras contabilizaram aumento de 15,6% entre os meses de junho e julho/2019.

Junho 2019: Embora as despesas financeiras tenham registrado aumento no mês de maio/2019, estas mantiveram-se na média de R\$ 135 entre os meses de março a junho/2019.

Fevereiro 2019: O resultado financeiro da recuperanda contabilizou aumento de 12% no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior.

Dezembro 2018: A recuperanda manteve relativamente estável as despesas financeiras.

Novembro 2018: As despesas financeiras permanecem relativamente estáveis.

Outubro 2018: Conforme gráfico acima, a Sopro Divino apresenta despesas financeiras com certa estabilidade ao longo do período em análise.

Julho 2018: O resultado financeiro demonstra as receitas e despesas financeiras obtidas pela empresa em sua operação. As receitas podem ser provenientes de ganhos no mercado financeiro, juros sobre empréstimos ou sobre títulos recebidos em atraso. Em se tratando das despesas, estas podem ser decorrentes de juros sobre empréstimos, juros sobre títulos pagos em atraso, entre outros. Neste sentido, por ser contabilizado em contas de despesa, o mesmo deve ser analisado de forma invertida, portanto, o valor negativo indica ganhos financeiros e é um redutor de despesas.

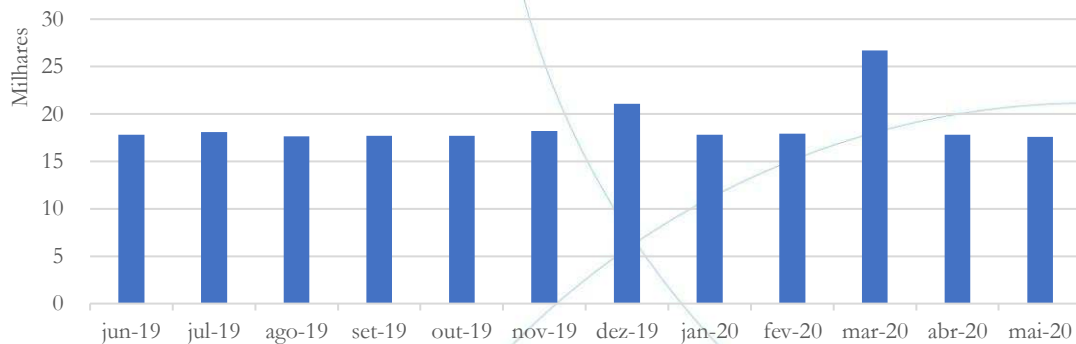
A partir dos dados fornecidos à esta AJ, verificamos que há gastos financeiros. Solicitamos que a Recuperanda se tal resultado advém de despesas bancárias ou juros pagos. A recuperanda informou que *a maioria são despesas bancárias, incluindo os juros.*

3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, como demonstração contábil, tem por objetivo evidenciar de forma qualitativa e quantitativamente – em uma determinada data – a posição patrimonial e financeira da empresa.

3.2.1. Caixa e Equivalentes

Gráfico 06 - Disponível



Entre os meses de março/2020 e abril/2020, as disponibilidades apresentaram diminuição de 33,3%, enquanto no mês de maio/2020 esta foi de 1,34%.

Março 2020: O disponível apresentou aumento de 0,75% entre os meses de janeiro/2020 e fevereiro/2020, enquanto no mês de março/2020 este registrou aumento de 48,9% - conforme gráfico acima.

Janeiro 2020: O saldo da conta disponível registrou aumento no saldo referente aos meses de novembro (3%) e dezembro (15,8%), com posterior diminuição de 15,7% entre os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

Outubro 2019: A conta disponível contabilizou aumento de 0,4% no mês de setembro/2019, quando comparado ao mês anterior. Em relação ao mês de outubro/2019, a conta disponível registrou diminuição de 0,09% - conforme gráfico acima.

Agosto 2019: No mês de agosto/2019, as disponibilidades apresentaram diminuição de 2,4% entre os meses de julho e agosto/2019.

Julho 2019: A conta disponível registrou aumento de 1,5% em julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

Junho 2019: As disponibilidades apresentaram aumento de 13% no mês de março, quando comparado ao mês anterior – mantendo-se relativamente estável entre os meses de abril a junho/2019.

Fevereiro 2019: Após a elevação apresentada no mês de dezembro, a recuperanda vem apresentando diminuição constante em suas disponibilidades.

Dezembro 2018: A recuperanda apresentou aumento de 27% na conta disponível, conforme gráfico acima.

Novembro 2018: O saldo das disponibilidades apresentou aumento de 8% no último mês, quando comparado ao mês de outubro 2018. Estamos aguardando esclarecimentos por parte da recuperanda.

A recuperanda nos informou que:

Houve o aumento de disponibilidade devido ao recebimento de um novo aluguel em Dezembro. Referente a receita ser superior as despesas, em Agosto houve o aumento de gastos com os advogados e não houve recebimentos de alguns aluguéis, comparado ao mês de Julho/2018.

Outubro 2018: Apesar das receitas apresentarem-se inferiores as despesas, a empresa apresentou elevação no saldo das disponibilidades no período. Solicitamos que a Recuperanda preste esclarecimentos a respeito de tal reconhecimento.

3.2.2. Contas a receber

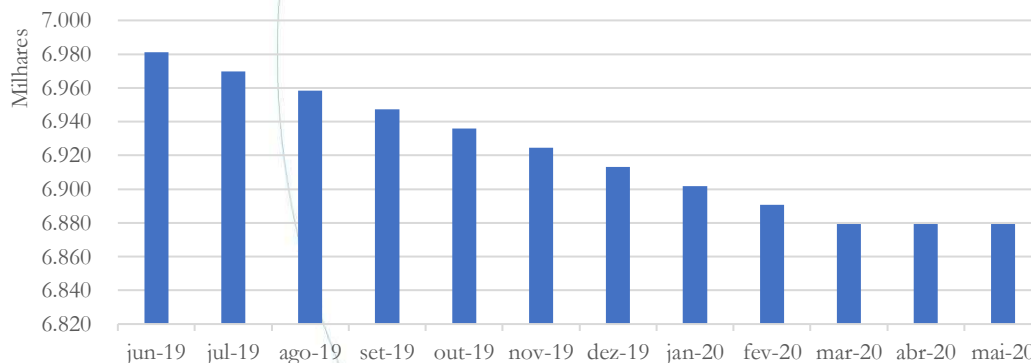
A empresa não apresenta saldo de contas a receber.

3.2.3. Estoques

A recuperanda não apresenta saldo de estoque devido ao seu setor.

3.2.4. Imobilizado

Gráfico 07 - Imobilizado



Não houve alteração no saldo da conta imobilizado entre os meses de março/2020 e maio/2020.

Março 2020: A conta imobilizado contabilizou diminuição de 0,16% ao mês devido a depreciação.

Janeiro 2020: O saldo da conta imobilizado registrou diminuição de 0,16% ao mês, referente a depreciação.

Outubro 2019: Nos últimos dois meses, a conta imobilizado registrou diminuição de 0,16% ao mês, referente a depreciação.

Agosto 2019: A conta imobilizado contabilizou diminuição de 0,1% referente a depreciação no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

Julho 2019: O saldo da conta imobilizado registrou diminuição de 0,1% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior, referente a depreciação.

Junho 2019: A conta imobilizado manteve-se estável³ ao longo do período em análise.

Fevereiro 2019: O saldo da conta imobilizado da recuperanda permanece estável – a variação apresentada no gráfico acima diz respeito a depreciação.

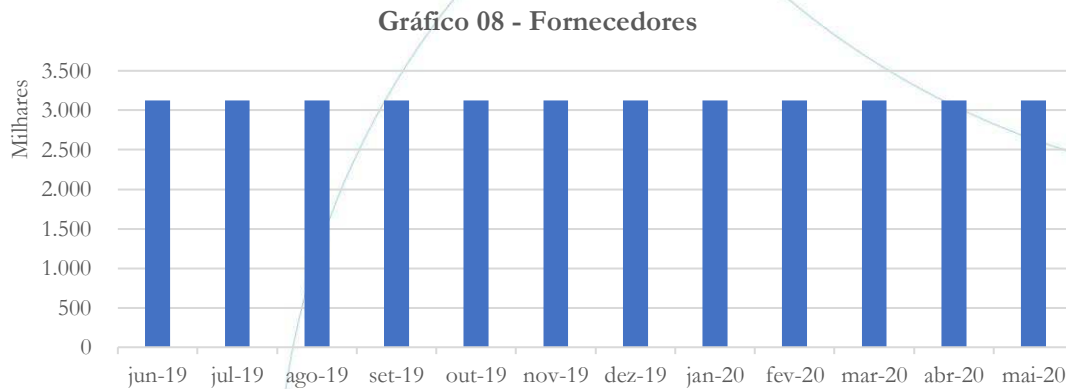
Dezembro 2018: A variação apresentada no Imobilizado diz respeito a depreciação.

Novembro 2018: O saldo do imobilizado apresentou diminuição, no último período em análise, referente a depreciação.

³ Conforme gráfico acima, a variação apresentada se deve a depreciação.

Outubro 2018: O imobilizado da Recuperanda apresentou diminuição na variação em torno de R\$ 22.640 do mês de maio para julho de 2018 – valor referente a depreciação. Ao longo do período em análise, podemos observar que o Imobilizado apresenta redução constante, compatível com a depreciação.

3.2.5. Fornecedores



O saldo da conta fornecedores não registrou alterações ao longo do período analisado, conforme gráfico acima.

Março 2020: A conta fornecedores não registrou variação no saldo referente aos meses de fevereiro/2020 e março/2020 – conforme gráfico acima.

Janeiro 2020: O saldo da conta fornecedores manteve-se estável ao longo de todo o exercício de 2019, bem como no mês de janeiro/2020.

Outubro 2019: A conta fornecedores manteve saldo estável nos últimos dois meses em análise.

Agosto 2019: No mês de agosto/2019, o saldo da conta fornecedores manteve-se estável, conforme gráfico acima.

Julho 2019: A conta fornecedores manteve saldo estável entre os meses de junho e julho/2019.

Junho 2019: A recuperanda manteve estável a conta fornecedores ao longo do primeiro semestre de 2019 – conforme gráfico acima.

Fevereiro 2019: A conta fornecedores manteve-se estável nos últimos cinco meses analisados, conforme gráfico acima.

Dezembro 2018: A recuperanda manteve estável o saldo da conta fornecedores, conforme gráfico acima.

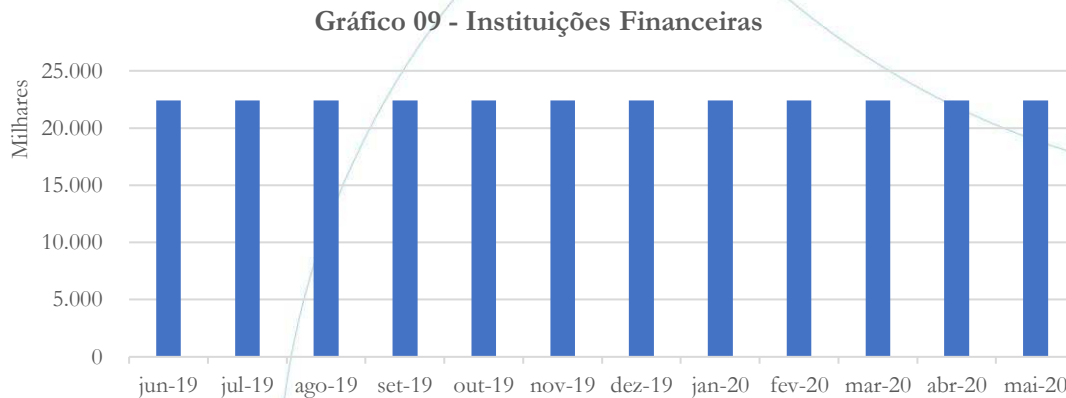
Novembro 2018: A conta fornecedores manteve saldo estável nos últimos dois meses em análise. Estamos aguardando maiores esclarecimentos por parte da recuperanda.

Outubro 2018: Mesmo apresentando redução ao longo do período em análise (exceção no mês de agosto), o valor da conta de Fornecedores se mantém. Pede-se a Recuperanda que esclareça se o saldo da conta se refere aos credores da Recuperação Judicial e, se positivo recomenda-se a reclassificação do valor para conta específica para facilitar o acompanhamento da operação.

Segundo a recuperanda:

Referente ao saldo do fornecedor, está vindo desde o antigo contador (Para nós desde 2016). Sendo assim não houve mais movimentação na conta de fornecedores até o momento, por este motivo ele se mantém.

3.2.6. Empréstimos e Financiamentos



A conta empréstimos e financiamentos também não apresentou alteração no decorrer do período analisado.

Março 2020: O saldo da conta empréstimos e financiamentos manteve-se estável ao longo do período analisado.

Janeiro 2020: Os empréstimos e financiamentos mantiveram-se estáveis ao longo do exercício de 2019, assim como em janeiro de 2020.

Outubro 2019: O saldo referente a conta instituições financeiras manteve-se estável nos meses de setembro e outubro/2019.

Agosto 2019: Conforme gráfico acima, o saldo da conta instituições financeiras manteve-se estável entre os meses de julho e agosto/2019.

Julho 2019: A conta instituições financeiras também manteve seu saldo estável no último mês em análise, conforme gráfico acima.

Junho 2019: A conta instituições financeiras manteve saldo estável ao longo do período em análise.

Fevereiro 2019: A recuperanda manteve saldo estável na conta instituições financeiras, conforme gráfico acima.

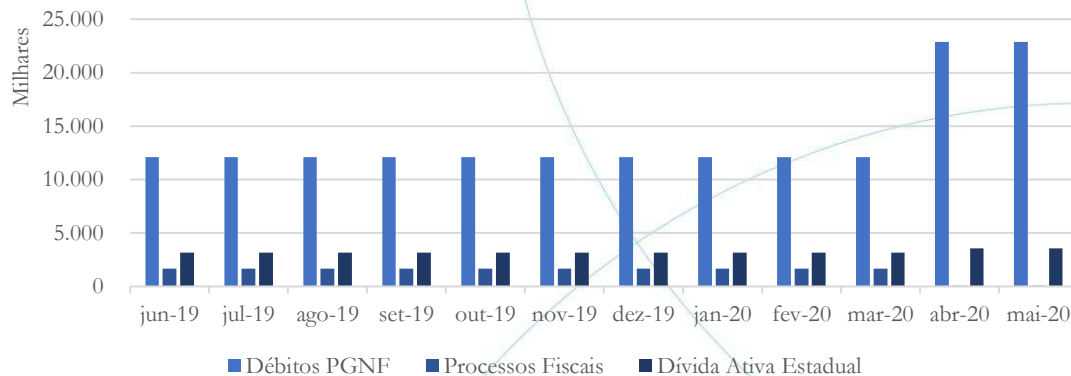
Dezembro 2018: A recuperanda manteve estável o saldo da conta instituições financeiras ao longo do período analisado.

Novembro 2018: A conta instituições financeiras manteve-se estável ao longo do período analisado.

Outubro 2018: Os valores referentes a empréstimos e financiamentos se mantiveram estáveis no período analisado, conforme gráfico acima.

3.2.7. Salários e Encargos

Gráfico 12 - Obrigações Tributárias



Os débitos relativos a PGNF apresentaram aumento de 88,8% no mês de abril/2020, mantendo-se estável no mês seguinte. Os processos fiscais registraram diminuição de 94,3%, enquanto a dívida estadual contabilizou aumento de 12,6%. Em relação ao mês de maio/2020, as linhas mencionadas mantiveram-se estáveis. Solicitamos à recuperanda que esclareça a movimentação apresentada.

Março 2020: A linha obrigações com pessoal apresentou leve aumento nos meses de fevereiro (0,08%) e março (0,04%), enquanto a linha obrigações previdenciárias registrou leve aumento nos meses de fevereiro (0,01%) e março (0,01%).

Janeiro 2020: O saldo da linha obrigações com pessoal apresentou aumento no saldo referente aos meses de novembro (0,1%), dezembro (0,09%), assim como no primeiro mês de 2020 – cujo aumento foi de 0,03%. Em relação a linha obrigações previdenciárias houve aumento de 0,02% nos meses de novembro e dezembro/2019, passando para 0,01% em janeiro de 2020.

Outubro 2019: A linha obrigações com pessoal apresentou aumento de 0,06% nos meses de setembro e outubro/2019, enquanto a linha obrigações previdenciárias contabilizou leve aumento (0,01%) no mesmo período.

Agosto 2019: O saldo da conta obrigações trabalhistas registrou aumento de 0,03% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

Julho 2019: As obrigações trabalhistas apresentaram aumento de 0,03% entre os meses de junho e julho/2019.

Junho 2019: As obrigações trabalhistas mantiveram-se relativamente estáveis nos meses de março a junho/2019.

Fevereiro 2019: As obrigações trabalhistas mantiveram-se estáveis nos últimos meses analisados.

Dezembro 2018: As obrigações com pessoal e previdenciárias mantiveram-se relativamente estável nos últimos meses analisados, conforme gráfico acima.

Novembro 2018: A conta obrigações com pessoal apresentou aumento de 3% no último período em análise, enquanto a conta obrigações previdenciárias apresentou aumento de 0,2%, no mesmo período analisado.

Outubro 2018: Após a elevação entre os meses de junho e julho, a conta Obrigações Previdenciárias se manteve estável.

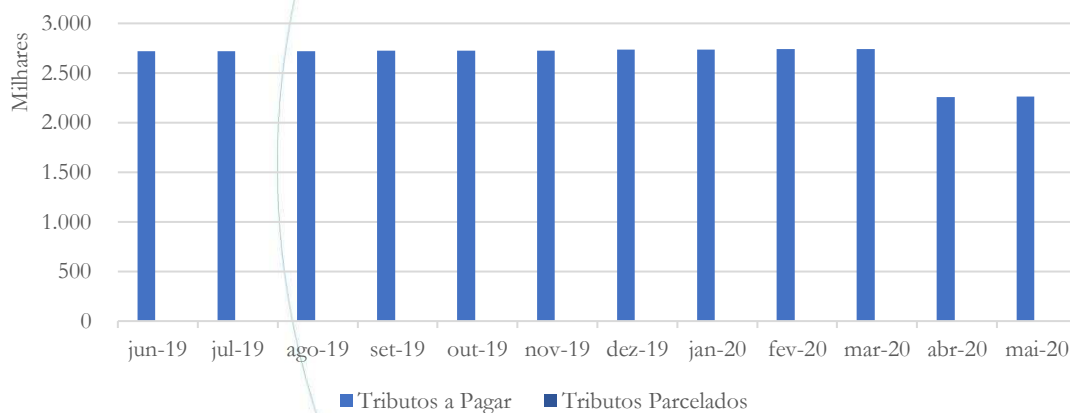
Julho 2018: A conta Obrigações com Pessoal apresentou elevação de R\$ 10 mil no período, entretanto a conta de obrigações previdenciárias se elevou em R\$ 2,7 milhões. Solicitamos que a Recuperanda esclareça o motivo de tais variações contabilizadas.

De acordo com a recuperanda, tal fato se deve:

Reclassificação de contas conforme consulta no e-Cac, referente a 2 Parcelamentos de Inss encerrados por rescisão. Porém ainda não finalizei os débitos previdenciários da empresa.

3.2.8. Impostos e contribuições a recolher

Gráfico 11 - Obrigações Tributárias



O saldo dos tributos a pagar apresentaram diminuição de 17,54% entre os meses de março/2020 e abril/2020, com posterior aumento de 0,05% entre os meses de abril/2020 e maio/2020.

Março 2020: Os impostos e contribuições a recolher contabilizaram aumento nos meses de fevereiro (0,02%) e março (0,02%).

Janeiro 2020: O saldo da linha tributos a pagar apresentar diminuição de 0,01% entre os meses de outubro e novembro/2019, com posterior aumento nos meses de dezembro (0,4%) e janeiro (0,03%).

Outubro 2019: A linha tributos a pagar registrou aumento de 0,35% entre os meses de agosto e setembro/2019, enquanto no mês de outubro o aumento foi de 0,1% quando comparado ao mês anterior.

Agosto 2019: No mês de agosto/2019, o saldo da conta obrigações tributárias registrou diminuição de 0,1% entre os meses de julho e agosto/2019.

Julho 2019: As obrigações tributárias apresentaram aumento de 0,12% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

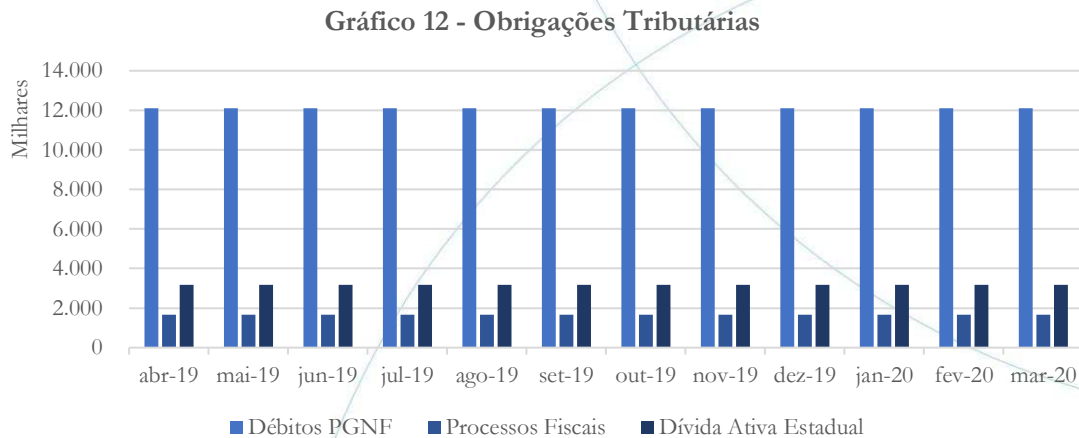
Junho 2019: As obrigações tributárias mantiveram-se relativamente estáveis ao longo do primeiro semestre de 2019 – conforme gráfico acima.

Fevereiro 2019: O saldo da conta obrigações tributárias manteve-se relativamente estável.

Dezembro 2018: As obrigações tributárias mantiveram-se relativamente estáveis, conforme gráfico acima.

Novembro 2018: A conta obrigações tributárias manteve-se estável ao longo do período analisado, conforme gráfico acima.

Outubro 2018: A Sopro Divino reclassificou seu débito tributários, de acordo com o status de cada um dos processos de cobrança identificados.



A longo prazo, as obrigações tributárias não registraram variação nos últimos dois meses em análise.

Janeiro 2020: As obrigações tributárias a longo prazo mantiveram-se estáveis em todo o exercício de 2019 e início de 2020.

Outubro 2019: A conta obrigações tributárias a longo prazo manteve-se estável nos últimos dois meses em análise.

Agosto 2019: A longo prazo, o saldo das obrigações tributárias manteve-se estável no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

Julho 2019: As obrigações tributárias a longo prazo mantiveram-se estáveis no último mês em análise.

Junho 2019: A longo prazo também, o saldo da conta obrigações tributárias manteve-se relativamente estável.

Fevereiro 2019: A conta obrigações tributárias manteve saldo estável.

Dezembro 2018: As obrigações tributárias mantiveram-se estáveis a partir de julho de 2018.

Novembro 2018: As contas obrigações tributárias apresentaram saldo estável ao longo do período analisado.

Julho 2018: De acordo com os dados apresentados pela Recuperanda, solicitamos o esclarecimento e comprovação a respeito das variações apresentadas nos gráficos acima, bem como o motivo dos balancetes encaminhados não apresentarem continuidade nos saldos das contas referentes às obrigações tributárias entre os meses de junho e julho, conforme demonstrado também no gráfico abaixo. De acordo com a recuperanda houve *reclassificação de contas conforme consulta situação fiscal no e-Cac – Parcelamentos, inscrições, etc.*

4. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1003257-14.2014.826.0038

03/07/2014	• Petição inicial
14/08/2014	• Deferimento Pedido de Recuperação Judicial
18/09/2014	• Publicação Edital art.52
10/10/2014	• Plano de Recuperação Judicial protocolado nos autos
04/07/2015	• Publicação Edital art. 7, § 2º
26/02/2016	• Publicação Edital Assembleia Geral de Credores
06/04/2016	• AGC 1ª Convocação (suspensa)
21/06/2016	• Continuação da AGC 1ª Convocação (suspensa)
21/09/2016	• Reinício da 1ª Convocação da AGC aprovando o PRJ
22/11/2016	• Despacho de Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Para verificação do andamento processual acesse o site:
www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais

5. Anexos

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	13.155.252,37	17.363,84	26.051,81	13.146.564,40
2 S 1.1 CIRCULANTE	198.573,55	17.163,84	26.051,81	189.685,58
3 S 1.1.01 DISPONÍVEL	26.691,16	12.874,00	21.761,97	17.803,19
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	17.563,53	0,00	0,00	17.563,53
6 S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	9.127,63	12.874,00	21.761,97	239,66
157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	171.882,39	4.289,84	4.289,84	171.882,39
287 S 1.1.04.013 A DIANTAMENTOSA TERCEIROS	5.178,30	0,00	0,00	5.178,30
311 S 1.1.04.015 A DIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS	0,00	4.289,84	4.289,84	0,00
380 S 1.1.04.021 TRIBUTOSA RECUPERAR	166.704,09	0,00	0,00	166.704,09
590 S 1.2 NÃO CIRCULANTE	12.956.678,82	200,00	0,00	12.956.878,82
595 S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
616 S 1.2.01.003 OUTROS CREDITOS	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
843 S 1.2.01.003.013 DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
969 S 1.2.03 INVESTIMENTOS	6.071.230,12	200,00	0,00	6.071.430,12
990 S 1.2.03.001 PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	6.071.230,12	200,00	0,00	6.071.430,12
1049 S 1.2.05 IMOBILIZADO	6.879.269,67	0,00	0,00	6.879.269,67
1050 S 1.2.05.001 IMÓVEIS	2.266.938,38	0,00	0,00	2.266.938,38
1074 S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	8.565.302,63	0,00	0,00	8.565.302,63
25018 S 1.2.05.004 Valores a Imobilizar	41.046,49	0,00	0,00	41.046,49
1136 S 1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(3.994.017,83)	0,00	0,00	(3.994.017,83)
1350 S 2 PASSIVO	13.245.525,49	28.294.163,34	28.195.202,25	13.146.564,40
1351 S 2.1 CIRCULANTE	32.930.385,21	11.089.480,93	15.513,82	21.856.418,10
1352 S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	9.866.362,36	0,00	0,00	9.866.362,36
1392 S 2.1.01.003 FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	7.883.140,18	0,00	0,00	7.883.140,18
1473 S 2.1.01.009 A RRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) CURTO	1.983.222,18	0,00	0,00	1.983.222,18
1494 S 2.1.03 FORNECEDORES	3.127.240,69	0,00	0,00	3.127.240,69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO FERREIRA CASTELLANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/07/2020 às 11:20, sob o número WAAS20709495983. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código DEPGF7Sn.

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
1495	S	2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	3.127.240,69	0,00	0,00	3.127.240,69
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.739.702,96	484.344,15	3.847,92	2.259.206,73
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.438.241,80	484.344,15	3.847,92	1.957.745,57
1579	S	2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	3.761,73	0,00	0,00	3.761,73
25053	S	2.1.05.006 PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	297.699,43	0,00	0,00	297.699,43
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	17.096.420,98	10.605.136,78	11.665,90	6.502.950,10
1633	S	2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.196.365,25	5.502,50	8.798,62	5.199.661,37
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.853.509,19	10.596.786,29	1.587,54	1.258.310,44
1683	S	2.1.07.005 PROVISÕES	46.546,54	2.847,99	1.279,74	44.978,29
1710	S	2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	100.658,22	0,00	0,00	100.658,22
1772	S	2.1.09.005 CONTAS CORRENTES	100.658,22	0,00	0,00	100.658,22
1920	S	2.2 NÃO CIRCULANTE	39.436.884,66	16.935.088,86	26.527.747,72	49.029.543,52
1921	S	2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	39.436.884,66	16.935.088,86	26.527.747,72	49.029.543,52
1922	S	2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	22.398.326,25	0,00	0,00	22.398.326,25
1962	S	2.2.01.001.003 FINANCIAMENTOS	20.894.589,14	0,00	0,00	20.894.589,14
2043	S	2.2.01.001.008 ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO)	1.503.737,11	0,00	0,00	1.503.737,11
25115	S	2.2.01.006 DÉBITOS/PENDÊNCIAS PGFN	12.114.856,07	12.114.856,07	22.871.438,60	22.871.438,60
25176	S	2.2.01.008 PROCESSOS FISCAIS	1.656.352,41	1.656.072,63	93.343,45	93.623,23
2145	S	2.2.01.009 DEPÓSITOS	103.189,77	0,00	0,00	103.189,77
2146	S	2.2.01.009.001 DEPÓSITOS JUDICIAIS	103.189,77	0,00	0,00	103.189,77
25183	S	2.2.01.010 DÉBITOS ESTADUAIS	3.164.160,16	3.164.160,16	3.562.965,67	3.562.965,67
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(59.121.744,38)	269.593,55	1.651.940,71	(57.739.397,22)
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	9.305.753,31	8.513,89	1.819,81	9.299.059,23
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	9.115.500,00	0,00	0,00	9.115.500,00
2369	S	2.4.01.003 CAPITAL A INTEGRALIZAR	190.253,31	8.513,89	1.819,81	183.559,23
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(68.747.392,86)	144.749,26	49.604,73	(68.842.537,39)
2514	S	2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(68.747.392,86)	0,00	0,00	(68.747.392,86)

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
2537 S 2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	144.749,26	49.604,73	(95.144,53)
2462 S 2.4.20 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	319.895,17	116.330,40	1.600.516,17	1.804.080,94
25113 S 2.4.20.005 AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	319.895,17	116.330,40	1.600.516,17	1.804.080,94
2600 S 4 RECEITAS	36.730,73	0,00	12.874,00	49.604,73
4896 S 4.2 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	36.730,73	0,00	12.874,00	49.604,73
4897 S 4.2.01 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS BRUTA	38.522,00	0,00	12.874,00	51.396,00
4898 S 4.2.01.001 RECEITAS DE ALUGUÉIS	38.522,00	0,00	12.874,00	51.396,00
4900 S 4.2.02 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA NÃO OPERACIONAL	(1.791,27)	0,00	0,00	(1.791,27)
4901 S 4.2.02.001 (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS NÃO	(1.791,27)	0,00	0,00	(1.791,27)
3000 S 5 CUSTOS E DESPESAS	127.003,85	17.925,77	180,36	144.749,26
3086 S 5.3 CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	26.659,09	3.065,68	180,34	29.544,43
3087 S 5.3.01 CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	26.659,09	3.065,68	180,34	29.544,43
3120 S 5.3.01.003 MAO-DE-OBRA DIRETA	26.659,09	3.065,68	180,34	29.544,43
4011 S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	100.344,76	14.860,09	0,02	115.204,81
4326 S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100.042,26	14.800,79	0,02	114.843,03
4327 S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	46.953,04	6.902,22	0,02	53.855,24
4452 S 5.7.03.009 DEPRECIações E AMORTIZações	5.552,52	0,00	0,00	5.552,52
4475 S 5.7.03.011 UTILIDADE DE SERVIÇOS	907,11	360,06	0,00	1.267,17
4504 S 5.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	28.407,60	0,00	0,00	28.407,60
4531 S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	18.221,99	7.538,51	0,00	25.760,50
4695 S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	302,50	59,30	0,00	361,80
4696 S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	302,50	59,30	0,00	361,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO FERREIRA CASTELLANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/07/2020 às 11:20, sob o número WAAS207049983. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código DEPGF7Sn.

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
MARILIA BUENO KAMMER Presidente CPF: 027.982.248-02			DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI CRC: 1-SP-2531900-4 - Contador CPF: 215.111.268-33	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO FERREIRA CASTELLANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/07/2020 às 11:20, sob o número WAAS2070493983. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código DEPF7Sn.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 04/2020 a 04/2020 Valores do Período	Período de 01/2020 a 04/2020 Valores do Exercício
RECEITA NÃO OPERACIONAL BRUTA		
*** Total RECEITA NÃO OPERACIONAL BRUTA	12.874,00	51.396,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA NÃO OPERACIONAL		
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA NÃO OPERACIONAL	0,00	(1.791,27)
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	(1.791,27)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	12.874,00	49.604,73
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		
CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
*** Total CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(2.885,34)	(29.544,43)
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(2.885,34)	(29.544,43)
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) LUCRO BRUTO	9.988,66	20.060,30
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
*** Total ADMINISTRATIVAS	(14.800,77)	(11.484,08)
DESPESAS FINANCEIRAS		
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS	(59,30)	(361,80)
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(14.860,07)	(11.845,88)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	4.871,41	95.144,53
(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
*** Total (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.871,41)	(95.144,53)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 04/2020 a 04/2020 Valores do Período	Período de 01/2020 a 04/2020 Valores do Exercício
---------------	---	---

MARILIA BUENO KAMMER
Presidente
CPF: 027.982.248-02

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
CRC: 1-SP-253190/0-4 - Contador
CPF: 215.111.268-33

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	13.146.564,40	17.052,03	17.090,29	13.146.526,14
2 S 1.1 CIRCULANTE	189.685,58	16.852,03	17.090,29	189.447,32
3 S 1.1.01 DISPONÍVEL	17.803,19	12.874,00	13.112,26	17.563,53
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	17.563,53	0,00	0,00	17.563,53
6 S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	239,66	12.874,00	13.112,26	1.400,00
157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	171.882,39	3.978,03	3.978,03	171.882,39
287 S 1.1.04.013 A DIANTAMENTOSA TERCEIROS	5.178,30	0,00	0,00	5.178,30
311 S 1.1.04.015 A DIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS	0,00	3.978,03	3.978,03	0,00
380 S 1.1.04.021 TRIBUTOSA RECUPERAR	166.704,09	0,00	0,00	166.704,09
590 S 1.2 NÃO CIRCULANTE	12.956.878,82	200,00	0,00	12.957.078,82
595 S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
616 S 1.2.01.003 OUTROS CREDITOS	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
843 S 1.2.01.003.013 DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.179,03	0,00	0,00	6.179,03
969 S 1.2.03 INVESTIMENTOS	6.071.430,12	200,00	0,00	6.071.630,12
990 S 1.2.03.001 PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	6.071.430,12	200,00	0,00	6.071.630,12
1049 S 1.2.05 IMOBILIZADO	6.879.269,67	0,00	0,00	6.879.269,67
1050 S 1.2.05.001 IMÓVEIS	2.266.938,38	0,00	0,00	2.266.938,38
1074 S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	8.565.302,63	0,00	0,00	8.565.302,63
25018 S 1.2.05.004 Valores a Imobilizar	41.046,49	0,00	0,00	41.046,49
1136 S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(3.994.017,83)	0,00	0,00	(3.994.017,83)
1350 S 2 PASSIVO	13.241.708,93	171.692,69	76.509,90	13.146.526,14
1351 S 2.1 CIRCULANTE	21.856.418,10	8.439,48	13.121,81	21.861.100,43
1352 S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	9.866.362,36	0,00	0,00	9.866.362,36
1392 S 2.1.01.003 FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	7.883.140,18	0,00	0,00	7.883.140,18
1473 S 2.1.01.009 A RRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO) CURTO	1.983.222,18	0,00	0,00	1.983.222,18
1494 S 2.1.03 FORNECEDORES	3.127.240,69	0,00	0,00	3.127.240,69

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
1495 S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	3.127.240,69	0,00	0,00	3.127.240,69
1539 S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.259.206,73	598,64	1.678,95	2.260.287,04
1540 S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.957.745,57	598,64	1.678,95	1.958.825,88
1579 S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	3.761,73	0,00	0,00	3.761,73
25053 S 2.1.05.006 PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	297.699,43	0,00	0,00	297.699,43
1632 S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	6.502.950,10	7.840,84	11.442,86	6.506.552,12
1633 S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.199.661,37	5.182,76	8.589,80	5.203.068,41
1658 S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.258.310,44	0,00	1.573,31	1.259.883,75
1683 S 2.1.07.005 PROVISÕES	44.978,29	2.658,08	1.279,75	43.599,96
1710 S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	100.658,22	0,00	0,00	100.658,22
1772 S 2.1.09.005 CONTAS CORRENTES	100.658,22	0,00	0,00	100.658,22
1920 S 2.2 NÃO CIRCULANTE	49.029.543,52	0,00	0,00	49.029.543,52
1921 S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	49.029.543,52	0,00	0,00	49.029.543,52
1922 S 2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	22.398.326,25	0,00	0,00	22.398.326,25
1962 S 2.2.01.001.003 FINANCIAMENTOS	20.894.589,14	0,00	0,00	20.894.589,14
2043 S 2.2.01.001.008 ARRENDAMENTO MERCANTIL (FINANCEIRO)	1.503.737,11	0,00	0,00	1.503.737,11
25115 S 2.2.01.006 DÉBITOS/PENDÊNCIAS PGFN	22.871.438,60	0,00	0,00	22.871.438,60
25176 S 2.2.01.008 PROCESSOS FISCAIS	93.623,23	0,00	0,00	93.623,23
2145 S 2.2.01.009 DEPÓSITOS	103.189,77	0,00	0,00	103.189,77
2146 S 2.2.01.009.001 DEPÓSITOS JUDICIAIS	103.189,77	0,00	0,00	103.189,77
25183 S 2.2.01.010 DÉBITOS ESTADUAIS	3.562.965,67	0,00	0,00	3.562.965,67
2325 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(57.644.252,69)	163.253,21	63.388,09	(57.744.117,81)
2346 S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	9.299.059,23	0,00	1.508,00	9.300.567,23
2347 S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	9.115.500,00	0,00	0,00	9.115.500,00
2369 S 2.4.01.003 CAPITAL A INTEGRALIZAR	183.559,23	0,00	1.508,00	185.067,23
2513 S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(68.747.392,86)	162.765,83	61.880,09	(68.848.278,60)
2514 S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(68.747.392,86)	0,00	0,00	(68.747.392,86)

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
2537 S 2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	162.765,83	61.880,09	(100.885,74)
2462 S 2.4.20 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.804.080,94	487,38	0,00	1.803.593,56
25113 S 2.4.20.005 AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.804.080,94	487,38	0,00	1.803.593,56
2600 S 4 RECEITAS	49.604,73	598,64	12.874,00	61.880,09
4896 S 4.2 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	49.604,73	598,64	12.874,00	61.880,09
4897 S 4.2.01 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS BRUTA	51.396,00	0,00	12.874,00	64.270,00
4898 S 4.2.01.001 RECEITAS DE ALUGUÉIS	51.396,00	0,00	12.874,00	64.270,00
4900 S 4.2.02 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA NÃO OPERACIONAL	(1.791,27)	598,64	0,00	(2.389,91)
4901 S 4.2.02.001 (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS NÃO	(1.791,27)	598,64	0,00	(2.389,91)
3000 S 5 CUSTOS E DESPESAS	144.749,26	18.184,87	168,30	162.765,83
3086 S 5.3 CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	29.544,43	3.031,39	168,30	32.407,52
3087 S 5.3.01 CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	29.544,43	3.031,39	168,30	32.407,52
3120 S 5.3.01.003 MAO-DE-OBRA DIRETA	29.544,43	3.031,39	168,30	32.407,52
4011 S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	115.204,83	15.153,48	0,00	130.358,31
4326 S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	114.843,03	15.088,18	0,00	129.931,21
4327 S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	53.855,24	6.902,23	0,00	60.757,47
4452 S 5.7.03.009 DEPRECIações E AMORTIZações	5.552,52	0,00	0,00	5.552,52
4475 S 5.7.03.011 UTILIDADE DE SERVIÇOS	1.267,17	715,95	0,00	1.983,12
4504 S 5.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	28.407,60	0,00	0,00	28.407,60
4531 S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	25.760,50	7.470,00	0,00	33.230,50
4695 S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	361,80	65,30	0,00	427,10
4696 S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	361,80	65,30	0,00	427,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO FERREIRA CASTELLANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/07/2020 às 11:20, sob o número WAAS207049983. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código u5UModAM.

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
MARILIA BUENO KAMMER Presidente CPF: 027.982.248-02		DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI CRC: 1-SP-2531900-4 - Contador CPF: 215.111.268-33		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO FERREIRA CASTELLANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/07/2020 às 11:20, sob o número WAAS2070493983. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código u5UM0dAM.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 05/2020 a 05/2020 Valores do Período	Período de 01/2020 a 05/2020 Valores do Exercício
RECEITA NÃO OPERACIONAL BRUTA		
*** Total RECEITA NÃO OPERACIONAL BRUTA	12.874,00	64.270,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA NÃO OPERACIONAL		
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA NÃO OPERACIONAL	(598,64)	(2.389,91)
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(598,64)	(2.389,91)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	12.275,36	61.880,09
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		
CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
*** Total CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(2.863,09)	(32.407,52)
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(2.863,09)	(32.407,52)
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) LUCRO BRUTO	9.412,27	29.472,57
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
*** Total ADMINISTRATIVAS	(15.088,18)	(129.931,21)
DESPESAS FINANCEIRAS		
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS	(65,30)	(427,10)
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(15.153,48)	(130.358,31)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	5.741,21	100.885,74
(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
*** Total (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(5.741,21)	(100.885,74)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO FERREIRA CASTELLANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/07/2020 às 11:20, sob o número WAAS20700495383. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código boKGIAX.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 05/2020 a 05/2020 Valores do Período	Período de 01/2020 a 05/2020 Valores do Exercício
---------------	---	---

MARILIA BUENO KAMMER
Presidente
CPF: 027.982.248-02

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador
CPF: 215.111.268-33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO FERREIRA CASTELLANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/07/2020 às 11:20, sob o número WAAS2070049383. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003257-14.2014.8.26.0038 e código de verificação boKGIAlJx.